



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

Resolução nº 006 /96, de 09.05.96.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário a prou e ela promulga a seguinte Resolução:

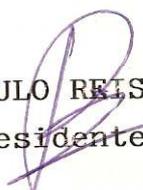
Art.1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustríssimo Senhor Ivan Szeligowski Ramos, reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e região.

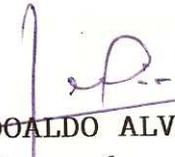
Art. 2º- A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vi gor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 1.996.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro
de nº 082 e publicada no
diário da Câmara Municipal
em 09 / 05 / 1996